



**PORTARIA Nº 131/2026
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA E ADEÇÃO AO
PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025, que estabelece o seguinte: “ CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,

CONSIDERANDO que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025..

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir de 24 de Fevereiro de 2026, **Bárbara Silva Pinheiro, Matrícula 2146, da Função Pública de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 24 de Fevereiro de 2026.

João Monlevade, em 23 de Fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo